
PORTARIA CGJ Nº 944, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
1ª Vara da Comarca de Santana do
Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o juízo da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema encontra-se vago e o substituto legal, Magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, foi designado para responder pela Comarca de Cacimbinhas, no período de 03 a 22/07/2023, nos termos da Portaria CGJ nº 893/2023, em razão das férias do titular desta unidade judiciária, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro magistrado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, no período mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, **no período de 03 a 22/07/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 21/06/2023